

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

*Arquivados  
as fichas  
do P.M.*

PROCESSO N.º **364 / 72**

**GLASSE XIII  
DIRETORIOS  
Reg. e Cancelamento**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º 7002  
*S. Figueira*  
Arquivista

DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. *su. Aderson Cavalho*

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE = ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º 79  
*S. Figueira*  
Arquivista

**ASSUNTO**

Registro dos Diretórios Municipais de TACAIMBÓ e JATAÚBA.

**AUTUAÇÃO**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º 133 Pasta  
*Banes*  
Arquivista

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e ~~sessenta~~ setenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Conferi, está conforme com o original, dos 16.

Brojo da Madre de Deus, nove de março de 1972.

A Escrivã Eleitoral

*[Handwritten signature]*



The remainder of the page contains faint, mirrored text from the reverse side of the paper, which is largely illegible due to the low contrast and bleed-through.

304

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DA ARENA DE JATAÚBA - Cont.Fls.2.

ata, suspendendo a sessão para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim José Siqueira Lopes, secretário, pelo Presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral. José Siqueira Lopes, Severino Miguel dos Anjos, Erivaldo Siqueira Marcos, Olinto Nascimento Souza, Teofilo Ribqieo de Melo, Pedro Doca Filho, Luis Bernardino da Silva, Luiz Amaro da Silva, João Mateus da Silva, Bias de Freitas, Severino Miguel Sobrinho, Abilio Bezerra de Araujo, José Davino da Silva, Cleodon Santiago Lira, Roque Barbosa de Souza, José Ramos da Silva, Anibal Barros, Jataúba, 16 de janeiro de 1.972. Está conforme o original. Eu, Severiano Barbosa da Silva, secretário do Diretório Municipal da Arena, em Jataúba, Pernambuco, datilografei a presente Ata, nesta data. Jataúba, Pe., 20 de janeiro de 1972. -x-x-x-

Severiano Barbosa da Silva

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Conferi, está conforme com o original, dou fé.

Brejo da Madre de Deus, nove de março de 1972

A Escrivã Eleitoral

Marizani de Medeiros Camps ✓



Visto: ✓

Brejo da Madre de Deus, 20 de  
março de 1972.

Dominis Lopes de Almeida Jr.  
Juiz Eleitoral.

05

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA)  
DE JATAÚBA.

Aos dezoito(18) dias de janeiro de mil novecentos setenta e dois (1972), a avenida José Lopes de Siqueira, nº 144, no Prédio da Câmara de Vereadores, nesta cidade de Jataúba, instalou-se a Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional (Arena), sob a presidência do Sr. Severino Miguel dos Anjos, presidente da Comissão Provisória do Diretório Municipal, constatada a presença de número legal o Sr. Presidente, declarou abertos os trabalhos e convidou para secretariar o sr. José Siqueira Lopes, e obedecendo a ordem de convocação a seguir convidou para escrutinadores os membros Erivaldo Siqueira Marcos e Bias de Freitas. Para Presidente Luiz Bernardino da Silva, para vice presidente Erivaldo Siqueira Marcos, para secretário Severiano Barbosa da Silva, para Tesoureiro Pedro Doca Filho. Votaram treze(13) membros conferindo as sobrecartas com o número de votantes, os candidatos obtiveram votos por unanimidade. O presidente declarou proclamados e empossados. Nada mais a tratar o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos. Eu, José Siqueira Lopes, secretário. - Severino Miguel dos Anjos Presidente Provisório, Erivaldo Siqueira Marcos, Luiz Amaro da Silva, Pedro Doca Filho, Luiz Bernardino da Silva, Bias de Freitas, José Davino da Silva, Severino Miguel Sobrinho, João Mateus da Silva, Cassiano Pereira de Queiroz, José Ramos da Silva, Severiano Barbosa da Silva. - Está conforme o original. Eu, Severiano Barbosa da Silva, secretário do Diretório Municipal da Arena, em Jataúba, Pernambuco, datilografei a presente Ata, nesta data. Jataúba, Pel, 20 de janeiro de 1.972. -x-x-x-x-

Severiano Barbosa da Silva

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Conferi, está conforme com o original. Dou fé.

Brejo da Madre de Deus, nove de março de 1972.

A Escrivã Eleitoral

Parafeita Pedro de Deus



ATA DA CONVENÇÃO

TACAÍM B0.6

Às dezesseis (16) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois (1972), á rua Pedro fr Goes nº 04, às 9 horas, nesta digo, á Praça Francelino Otaviano de Araújo nº 04 às 9,00 horas, nesta Cidade de Tacaímbó, Estado de Pernambuco, sob a Presidencia do Senhor Miguel Nunes Pereira, no cargo de vice-Presidente da comissão Executiva do Diretório Municipal. Constatada a presença de número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou, para ter assento a Mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral, Senhora Inês de Moura Teixeira, credenciada pelo M.M. Juiz Eleitoral desta Zona, convidando, para Secretariar os trabalhos, o convencional Maria Claudilene de Souza Andrade. Foi lido o Edital de convocação da convenção, publicado no cartório do Registro civil, no dia 17 de 12 de 1971. O Presidente, a seguir, deu inicio a votação convidando para escrutinadores os convencionais Dr. José Nilo Marinho Falcão e Moacir de Carvalho Campos. Comunicou que as chapas completas de candidatos a membros e a Supelntes do Diretório Municipal e de candidatos a Delegados e suplentes á Convenção Regional, foram registradas no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação, reproduzindo integralmente as chapas registradas, estavam datilografadas e mimeografadas em número suficiente a disposição dos Senhores Convencionais, na Cabina indevassável. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até as 18 horas, quando foi encerrada a votação, verificada digo verificando-se que votaram cento e setenta e oito (178) convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobre-cartas que conta de 179, em decorrência de uma convencional haver se enganado e colocado a sobrecarta sem nenhuma das chapas disputantes, sendo que de comum acôrdo, os fiscais consentiram fosse dada oportunidade de votação, recebendo também anuência do Sr. Presidente. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o de votantes, verificou-se o seguinte resultado: Chapa "A" oitenta e nove (89) votos, Chapa "B", oitenta e seis (86) votos. Procedida a divisão proporcional, levando em conta a soma dos votos dados as chapas, que utrapassaram o limite de 20% (vinte por cento), constatou-se que a chapa A elegeu 18 membros do Diretório e 06 suplentes e 01 Delegado e seus respectivos suplentes; a chapa B elegeu 13 membros do Diretório 04 suplentes e 01 Delegado e respectivos suplentes. Obedecida a ordem de colocação, nas chapas, os eleitos são os seguintes: Membros do Diretório: Teodisto Torres Galindo, José Cintra Sobrinho, José Duca de Farias, Fausto Otaviano de Araújo, Pedro Araújo, Joselma Arcelina Valença Araújo, Austriclinio de Araújo Beltrão, José Cintra de Farias, José Nilo Marinho Falcão, João Bartolomeu Lins Borba, José Albino Freire Beltrão, Joaquim Antonio Albuquerque da Silveira, Manuel Ferreira de Lima, Antonio Frederico da Silva, Tercílio Pereira Téjo, Manuel Mamede da Silveira, Aurélio Valença da Mota, Darci Farias Cintra, Suplentes do Diretório Fausto Claudino da Silva, Adeilde Rosa Cintra, Josemilda Valença Araújo, Antonio Quaresma de Souza, Pedro Francisco da Silva, João Pedro da Silva, Delegados: José Cintra Sobrinho, Suplente, José Albino Freire Beltrão.

02  
O Sr. Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida convocou-se os membros do Diretório eleito para no dia 18, às 19 horas, eleger a comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata suspendendo a Sessão para este fim. Reaberto os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim, Maria Claudilene de Souza Andrade, Secretária pelo Presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral.

Tacaimbó, 16 de janeiro de 1972.

EM TEMPO:

Procedida a divisão proporcional, levando em conta a soma dos votos dados á chapas, ultrapassarem o limite mínimo de 20% (vinte por cento), constatou-se que a chapa "A" elegeu 9 membros (nove) do Diretório e 4 (quatro) suplentes do Diretório e 1 (um) delegado com seu respectivo suplente; a chapa "B" elegeu 8 (oito) membros do diretório e 2 (dois) suplentes do diretório. Obedecida a ordem de colocação nas chapas, os eleitos são os seguintes: Membros do diretório: 1- Teodisto Torres Galindo, 2- José Cintra Sobrinho, 3- José Duca de Farias, 4- Fausto Otaviano de Araújo, 5- Pedro Araújo 6- Joselma Arcelina Valença Araújo, 7 - Austricliño de Araújo Beltrão 8- José Cintra de Farias, 9- José Nilo Marinho Falcão, 10- José Magalhães Fulco, 11- José Leite de Barros, 12- Sebastião Ferreira Barros, 13- Lourenço César de Carvalho, 14- Antonio Braz de Lima, 15- José Benvenuto de Lima, 16- João Clemente Sobrinho, 17- Israel Rodrigues de Paula, Suplentes do diretório: 1- Fausto Claudino da Silva, 2- Adeilde Rosa Cintra, 3- Josemilda Valença Araújo, 4- Antonio Quaresma de Souza, 5- Adauto Guedes, 6- José Candido de Lima, Delegado: José Cintra Sobrinho, Suplente de Delegado: José Albino Freire Beltrão. O Senhor Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da Lei.

Tacaimbó, 16 de janeiro de 1972.

### C E R T I D A O

CERTIFICO que a presente copia esta conforme ao original, do que dou fé. São Caetano, 22 de março de 1972.

Escritora Eleitoral Substituta:

*Elza Pascoalino Lima*



ATA DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

30-08  
*[Handwritten signature]*

Ata da reunião realizada no dia 18 (dezoito) de janeiro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), para a eleição do Diretório da ARENA (Aliança Renovadora Nacional) do Município de Tacaimbó. Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), realizou-se nesta cidade de Tacaimbó, no prédio que serve de sede à Banda Musical Santo Antonio, uma reunião para eleição do Diretório Municipal da ARENA (Aliança Renovadora Nacional), tendo início às 20 (vinte) horas, sob a presidência do Senhor Teodisto Tôrres Galindo, membro mais velho da chapa vitoriosa nas eleições de 16 (dezesesseis) do corrente mês, unanimemente escolhido para a execução da tarefa, juntamente comigo, Joselma Arcelina Valença Araujo, secretariando os presentes trabalhos. Inicialmente, o presidente dos trabalhos convida a tomar parte da mesa, para compo-la as seguintes pessoas: Prefeito Municipal José Cintra Sobrinho, Deputado Estadual João Guilherme de Pontes e Bacharel José Nilo Marinho Falcão. Em seguida por aclamação foi eleita a seguinte Diretoria: Presidente: Bel. José Nilo Marinho Falcão; Vice-presidente: Fausto Otaviano de Araujo; Secretaria: Joselma Arcelina Valença Araujo; Tesoureiro: Teodisto Tôrres Galindo. Su- plentes: José Duca de Farias, Austriclinio de Araujo Beltrão e Pedro Araujo. Após ser dado posse aos novos eleitos, foram também, reconhecidos, respectivamente os senhores. José Cintra Sobrinho, Prefeito Municipal, e José Albino Freire Beltrão, Delegado e vice dito à Convenção Regional do partido. Facultada a palavra pelo presidente eleito, usou-a inicialmente, o Deputado João Guilherme de Pontes, congratulando-se com eleitos, afirmando que, na oportunidade, na qualidade de representante do povo desta terra, na Assembléia Legislativa do Estado, não poderia se esquivar de dizer algo a respeito do acontecimento, prometendo continuar lutando pelo progresso da comuna. Continuando facultada a palavra, fêz uso desta feita o prefeito José Cintra Sobrinho, afirmando que a vitória obtida nas eleições do domingo proximo passado representou, acima de tudo, uma belíssima lição de Democracia, fruto inequívoco do trabalho modesto, porém sincero que vem realizando à frente da municipalidade tacaimboense, pois o povo independente; como o é, atendeu ao seu chamamento, produzindo esta vitória notável, que ficará gravada indelevelmente na história política local. Não mais havendo quem da palavra quisesse fazer uso, antes de encerrar a presente reunião o novo presidente do Diretório fêz uma síntese da política do Município, conclamando a todos indetintamente a trabalhar em prol da grandeza desta terra, esquecendo o partidarismo, por vêzes obstaculo às grandes prêtenções desenvolvimentistas, salientando finalmente o respeito que se deve ter à pessoa humana, sobretudo em se tratando de derrota. Nada Mais havendo a tratar, Eu, Joselma Arcelina Valença Araujo, lavrei a presente ata, que vai por mim, bem como pelos presentes que quizerem fazer, assinada, depois de lida e aprovada. Tacaimbó, 18 (dezoito) de janeiro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).



**CERTIDÃO**

Certifico que a presente copia está conforme com original; deu fé. São Caetano, 22 de Março de 1972. O Escrevente Eleitoral substituto:

*Edvaldo Salustiano da Silva*

CARTÓRIO DO SECUNDO OFÍCIO  
SAO CAETANO  
DELZA VASCOUCHELO XIMENES  
EDVALDO SALUSTIANO DA SILVA  
ESCREVENTE

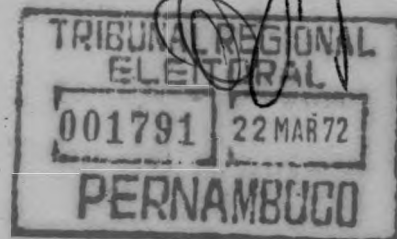


*Verbo*

# ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

DIRETÓRIO REGIONAL - PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.



O abaixo assinado, presidente da Comissão Executiva Regional da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, neste Estado, vem, com fundamento nos artigos 71 e 72 da Resolução nº 9058, de 3 de setembro de 1971, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, requerer o registro dos Diretórios Municipais de Jataúba e Tacaimbó, eleitos no dia 16 de janeiro p. findo.

O pedido está instruído com as cópias das Atas das Convenções e das reuniões dos Diretórios relativas às eleições desses órgãos e das suas Comissões Executivas, devidamente conferidas pelo Escrivão, e visadas pelo Juiz Eleitoral, na forma do disposto no artigo 73, inciso I, da Resolução acima invocada.

Esclarece, ainda:

a) que, nos Municípios indicados, o Partido contava, em 16 de novembro de 1971, com o número mínimo de filiados para que pudesse constituir Diretórios;

b) que as deliberações foram tomadas com a presença do quorum legal, dentre os filiados com direito de voto.

Assim, atendidas todas as exigências previstas na Lei 5682, de 21 de julho de 1971, e na Resolução 9058, de 3 de setembro do mesmo ano.

pede deferimento

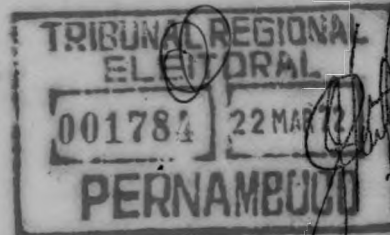
Recife, 22 de março de 1972

a)

Nivaldo Machado  
Nivaldo Machado

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

DIRETORIO MUNICIPAL



Jataúba, 17 de março de 1.972.

OFÍCIO Nº 02/72

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - Recife. Pe.

*[Handwritten notes: "Pronto", "Recife 22/03/72", "y3"]*

Em complementação ao nosso ofício nº 02/72, comunicamos a V. Excia, que nêle foi omitido o nome do líder da // Bancada da Arena na Câmara Municipal, Sr. SEVERINO MIGUEL DOS ANJOS pelo que solicitamos a sua inclusão, onde devido, para os devidos fins.

Certos da atenção dispensada por V. Excia., aproveitamo-nos do ensejo, para apresentar-vos as nossas atenciosas saudações.

*Luis Bernardino da Silva*  
LUIZ BERNARDINO DA SILVA - Presidente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

320/10  
*[Assinatura]*

Ref.: Processo nº 364/72 - Classe XIII - ARENA

1. O Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional requer o registro dos Diretórios Municipais de TACAÍMBÓ e JATAÚBA.

2. O pedido está devidamente instruído com as cópias das atas das convenções municipais, conferidas com os originais, nos termos do art. 73 I, da Resolução 9058/71, do TSE.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado dos municípios, exigida pelo art. 43 da já citada Resolução, para a constituição de diretórios municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o seguinte levantamento de dados referentes aos municípios em questão:

<u>MUNICÍPIOS</u>	<u>Nº ELEIT.</u>	<u>Nº FIL.</u>	<u>Nº FIL. EXIGIDOS</u>	<u>Nº VOTANTES</u>	<u>QUORUM MÍN. EXIG. (20%)</u> 10%
† Tacaimbó	1.830	109	50	178 <sup>v</sup>	21
Jataúba	3.382	529	70	149	105

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo art. 43 da citada Resolução 9.058/71, entre o número de filiados e o de eleitores de cada um daqueles municípios, constatando-se, igualmente, a existência, nas convenções municipais, do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução; no entanto a cópia da ata da convenção de Tacaimbó apresenta um número de votantes maior do que o número de filiados.

5. O número de membros dos diretórios cujo registro ora é solicitado, em confronto com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional da ARENA, apresenta as seguintes divergências: a cópia da ata da convenção de Tacaimbó, um (1) membro a menos que o pré-fixado pelo Partido, não constando referência ao membro nato; quanto a Jataúba apresenta em sua cópia de ata três (3) membros a mais.

Seção do Expediente, em 23 de março de 1972.

*[Assinatura]*  
M<sup>te</sup> Conceição de Holanda Melo  
CHEFE DA SEÇÃO

Fls. 11

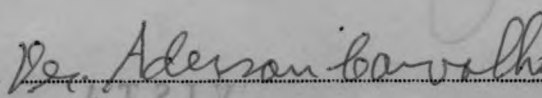
**CONCLUSÃO**

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 23 de março de 1972

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. 

Recife, 23 de março de 1972

Presidente

**DATA**

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 23 de março de 1972

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Recife, 23 de março de 1972

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 23 de março de 1972

COM DATADO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 23 de março de 19 72

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 23 de março de 19 72

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado. \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o

que em seguida se vê.

Recife, 23 de março de 19 72

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Epíscopo Triunfal

12  
[Handwritten signature]

Vendo a parte do registro de  
fatura etc.

Quanto a saca-emprego, há  
munições de diligência face a  
diligência de elitores, stantes e  
elitores filiados em registro no  
Tribunal.

23-3-72  
Celso Antunes

### DATA

Nesta data recebi os autos com o parecer

subscrito.  
RECIFE, 24 de março de 1972

[Handwritten signature]  
subscrito o presente termo.

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos no

Excmo. Sr. Des. Aderson Barbalho  
RECIFE, 24 de março 1972

[Handwritten signature]  
subscrito o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

1/2

32-13  
*[Handwritten signature]*

Processo nº 364/72

Classe XIII

DIRETÓRIOS

Reg.e Cancelamento

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional da  
ARENA em Pernambuco

A C Ó R D ã O

Vistos, etc.

O Presidente da Comissão Executiva Regional da  
ARENA em Pernambuco requer o registro das diretórios muni  
cipais de Tacaimbó e Jataúba.

A C O R D A ,

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, una  
nimemente, em registrar o diretório municipal da ARENA em  
Jataúba. Acorda, ainda, em converter o julgamento do dire  
tório municipal de Tacaimbó em diligência para efeito de  
esclarecimento do número de filiados aquele partido até  
16 de novembro de 1971.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco, em 24 de março de 1972.

GB *[Handwritten signature]* - Presidente -

HC *[Handwritten signature]* - Relator -

HX *[Handwritten signature]*  
LM *[Handwritten signature]*

IG/

HM - *[Handwritten signature]*

Em presente:  
*[Handwritten signature]*  
Proc. Regional



# CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no 121 o Acórdão  
Recife, 27 de Junho de 1942  
Eu: Heinrich  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

# REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 63  
do Livro n.º 39 / XIII  
Recife, 04 de Julho de 19642  
Delega Galvão Barros

# JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos  
de telegrama que em seguida  
se vê, RECIFE, 10 de abril de 1942  
Eu: [Signature]  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



ESTAÇÃO <b>RECIFE</b>		DESTINATÁRIO <b>URGENTE EXMO SR DES. PRES.</b>	
RECEBIDO DE <b>6 8 72</b>		<b>DO TRIBUNAL ELEITORAL RECIFE</b>	
AS h m		ENDEREÇO	
PROCEDÊNCIA <b>SAOCAITANO</b>	NÚMERO <b>13</b>	PALAVRA <b>39</b>	APRESENTAÇÃO <b>1430</b>
T E X T O	INFORMO VOSSENCIA FILIADOS ARENA MUNICIPIO TACAIMBO 192 CENTO E NOVENTA		
	E DOIS ELEITORES ATEH 16 NOVEMBRO 1971 CORDIAIS SAUDACOES		
	ELZA VASCONCELOS XIMENES		
	ESCRIVAN ELEITORAL SUBSTITUTA DA 44a ZONA SAOCAITANO		
	PERNAMBUCO		
OBSERVAÇÕES:			
Dê Preferência a RFFSA - 3.ª DIVISÃO - NORDESTE — Para os seus Transportes			



TELEGRAMA PARAVULGAR - TRAFEGO MUITO

REDE EROVATORIA FEDERAL E. A.  
3. DIVISÃO - NORDESTE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**PERNAMBUCO**  
Secretaria da Presidência

DESPACHO Nº 1002/2008  
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO em

SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA  
a) Reginaldo Souto Maior Borges

ESTADO: \_\_\_\_\_ RECEBIMOS: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

IMPIBIMOV VOSSENCIA TILLOS SODALIT AGENSSOV OMNOINI  
 E DOIS ELEIÇÕES ATEN IE MOVIMBRO ISLI CONDIAIS SAUDACOES  
 ETRA VASCONCELOS XIMINES  
 ESCRIVAN ELEITORAL SUBSTITUTA DA 4ª ZONA SAO CATIANO

PERNAMBUCO

PERNAMBUCO  
 00028  
 2008

OBSERVAÇÕES:

Da Prefeitura a RFFSA - 3ª DIVISÃO - NORDESTE - Para os seus Transportes

300-15  
*[Handwritten signature]*

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. Des. Aderson Cavallho

Recife, 10 de abril de 1972

Eu, [Handwritten signature]

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 10 de abril de 1972

[Handwritten signature]

# DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

RECIFE, 10 de abril de 1972

Eu, [Handwritten signature]

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

# VISTA

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo.

Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 10 de abril de 1972

Eu, [Handwritten signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Espeço Tribunal

Proc. nº 364/72

Por o esclarecimento de  
fg. 14, nada mais a ser ao  
deferimento do registro do distrito  
municipal de Tacaimbó.

Recife, 11-4-72  
Cassiano H. Soares  
PROCURADOR REGIONAL

DATA

Nesta data recebi os autos com

*facere supra*  
RECIFE, 11 de abril de 1972

Eu

Director Geral, subscrevo o presente termo.

VISTA

320/16  
*[Handwritten signature]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

# CONCLUSÃO

Processo nº 36472 Nesta data, faço os autos conclusos ao

Classo XI Ex.º.º. Des. Aderson Carneiro

DIRETÓRIOS Recife, 11 de abril de 1972

Reg. e C. Fu, *[Handwritten signature]*

Requerer Diretor Geral, subscrito o presente termo.

## A C O R D A M

Vistos, etc.

O Presidente da Comissão Executiva Regional da APRE em Pernambuco requer o registro dos diretórios municipais de Tacaimbó e Jatubá.

Em sessão de dia 24 de março de 1972 este TRE acordou unanimemente em registrar o diretório municipal de IRAMA em Jatubá. Quanto ao diretório de Tacaimbó ficou acordado converter-se o julgamento em diligência para efeito de esclarecimento do número de filiados daquele partido até 15 de novembro de 1972.

Satisfeito o pedido de diligência,

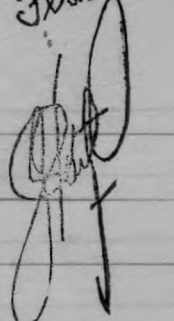
## A C O R D A M

Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade, deferiu o registro do Diretório Municipal de IRAMA em Tacaimbó.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

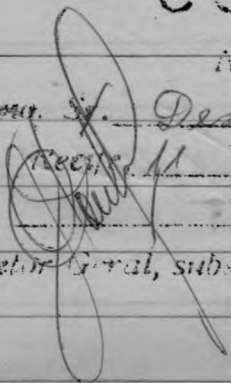
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 12 de abril de 1972.

*[Handwritten signatures and names]*  
- Presidente -  
- Relator -  
131

16  
Fds  


# CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

 Excmo. Sr. Des. Aderson Carneiro

Rec. 11 de abril de 1972

Fu,

Director Geral, subscrevo o presente termo.

A T A O



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

2/2

Processo nº 364/72

Classe XIII

DIRETÓRIOS

Reg. e Cancelamento

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional da  
ARENA em Pernambuco.

A C Ó R D ã O

Vistos, etc.

O Presidente da Comissão Executiva Regional da  
ARENA em Pernambuco requer o registro dos diretórios muni-  
cipais de Tacaimbó e Jataúba.

Em sessão do dia 24 de março de 1972 este TRE  
acordou unanimemente em registrar o diretório municipal  
da ARENA em Jataúba. Quanto ao diretório de Tacaimbó fi-  
cou decidido converter-se o julgamento em diligência para  
efeito de esclarecimento do número de filiados aquele par-  
tido até 16 de novembro de 1971.

Satisfeito o pedido de diligência,

A C O R D A M ,

Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Per-  
nambuco, por unanimidade, deferir o registro do Diretório  
Municipal da ARENA em Tacaimbó.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco, em 12 de abril de 1972.

GB *[assinatura]*

- Presidente -

HC *[assinatura]*

- Relator -

AX *[assinatura]*  
LM *[assinatura]*



AM - fufaci  
H F G...  
1 P...

Foi presente:

*Campaia*

Proo. Regional

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no 121 de Georda Recife, 27 de junho de 1972.  
Eu, Speinzig  
Chefe do Expa. ... subscreevo o presente termo.

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão n.º 55  
do Livro n.º 39 / XIV  
Recife, 04 de julho de 1967  
Valdega Galvão Barros

**A decisão passou em julgado**

Recife, 06 de julho de 1972

Speinzig

**ARQUIVE-SE**

EM 06 de julho de 1972

Speinzig

SESSÃO DE

24.03.72  
12.04.72

JULGAMENTO

Manuscritamente registrou-se e  
arrolou de Jataí: quanto a faccimbó,  
converteu-se o julgamento ao diligenciar  
para efeito de reconhecimento do número de  
filiais em época própria (ato 16.11.71)

- Manuscritamente deferiu-se o registro de  
Faccimbó

- Brov. c/o of. 536/SE (ARENA) e 538/SE (4º Exército)  
Em, 13.04.72 P. Pessoa

ANOTADO: Of. 4º 470/SE, de 24.03.72, à ARENA, sobre a  
decisão desta data.

Com ao 4º Exército c/o of. 476/SE Em, 27.03.72

Com o tel. nº 129 Juiz | Faccimbó P. Pessoa  
| São Caetano